



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

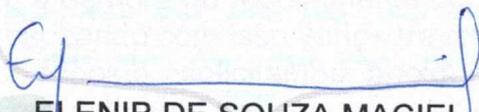
Concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

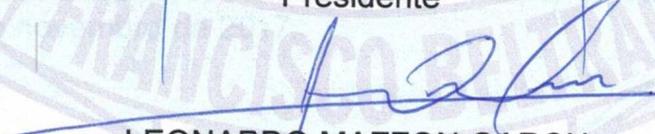
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Cleber Fontana, pelo período de 26 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 12 de dezembro de 2017.

  
ELENIR DE SOUZA MACIEL  
Presidente

  
LEONARDO MAZZON GARCIA  
1º Secretário